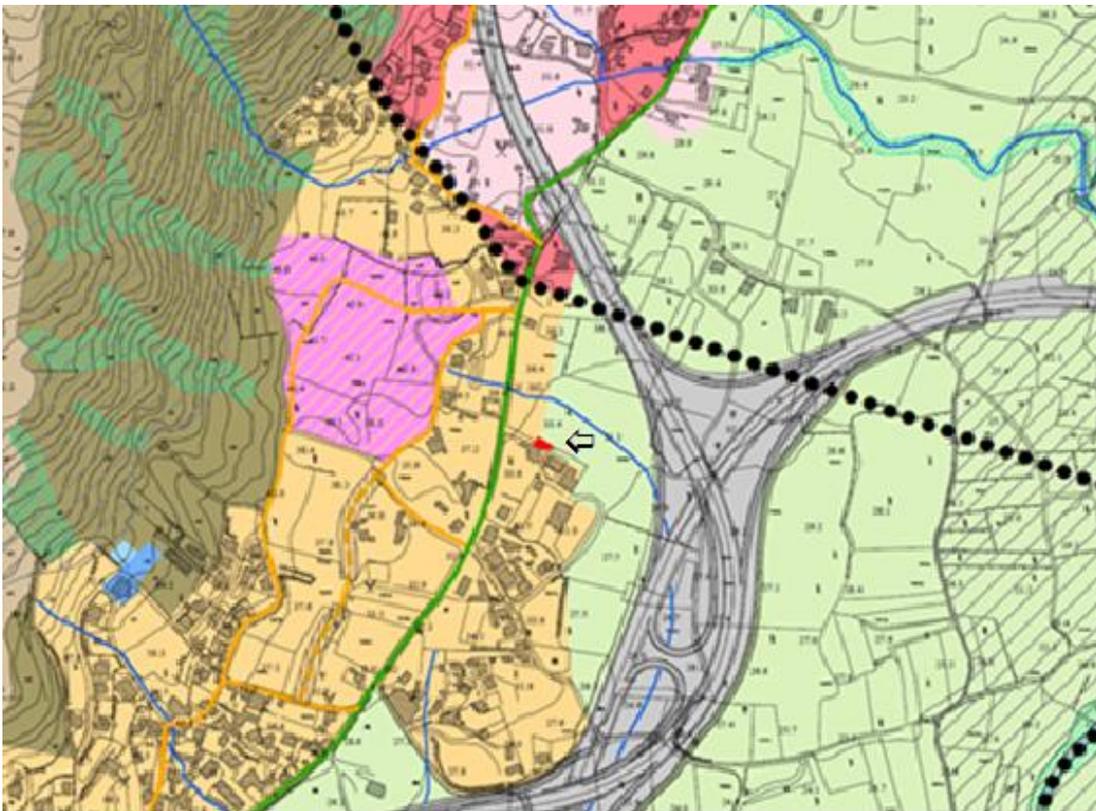


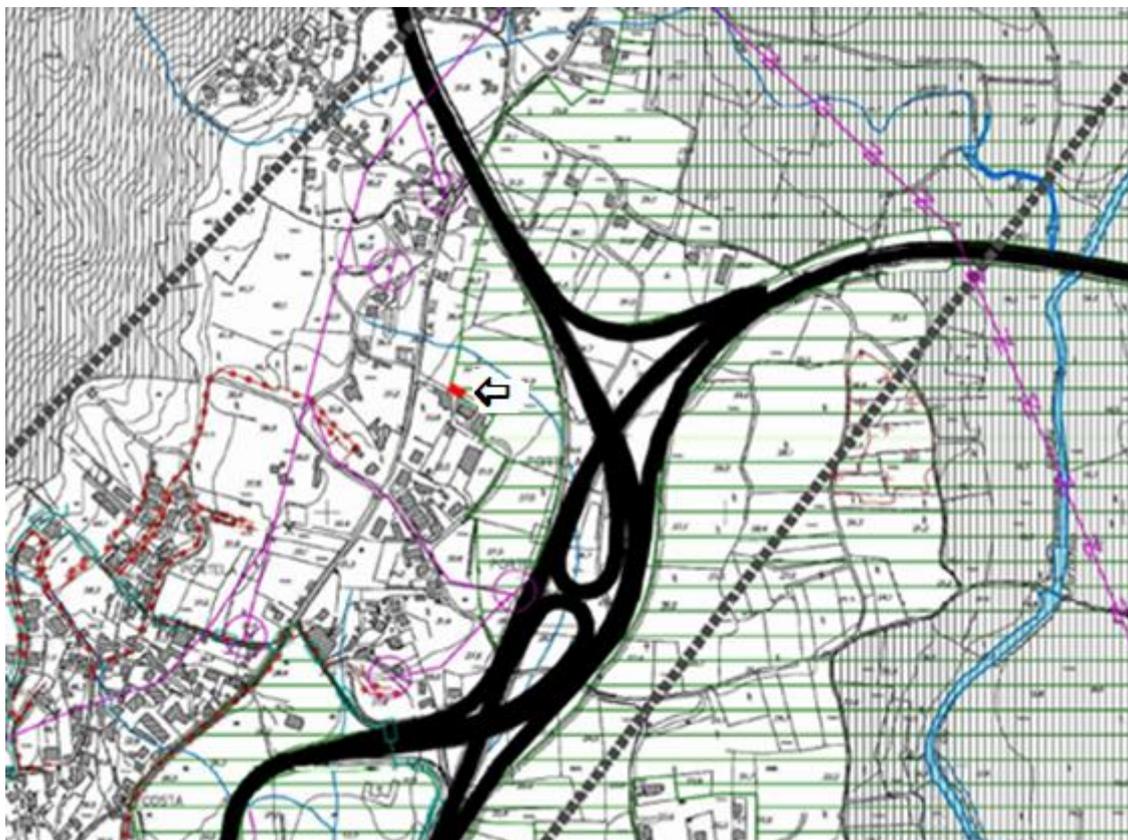
AC. EM CÂMARA

(07) BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA RODOVIÁRIA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO EM ÁREA ABRANGIDA PELA RAN – RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL - RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL:- Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA RODOVIÁRIA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO EM ÁREA ABRANGIDA PELA RAN – RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL – RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL -** Proponho à Câmara Municipal a aceitação e conseqüente autorização para remissão à Assembleia Municipal, para que a mesma possa **declarar o Reconhecimento de Interesse Municipal**, nos termos da proposta técnica em anexo. **“MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA - 1 – Enquadramento da ação face ao regime jurídico do Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo -** A parcela de terreno onde se pretende promover a beneficiação de uma Infraestrutura Pública Rodoviária, integra o Solo Rural categoria Espaços Agrícolas, pelo que o licenciamento da obra nos termos do artigo 15.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, terá de ser antecedido do reconhecimento de **Interesse Municipal**.



Extrato da Planta de Ordenamento do PDM

O terreno onde se pretende instalar esta infraestrutura é abrangido na totalidade pela RAN – Decreto-Lei nº 73/2009, pelo que deverá ser consultada a **ERRAN – Entidade Regional do Norte da Reserva Agrícola Nacional**.



Extrato da Planta de Condicionantes

2 – Descrição e Justificação do Projeto - A presente memória descritiva refere-se ao pedido de utilização não agrícola de uma área de terreno integrada na Reserva Agrícola Nacional, para beneficiação de uma infraestrutura pública rodoviária no lugar de Cachada, freguesia da Meadela em Viana do Castelo. Pretende-se que a criação deste estacionamento permita a beneficiação da acessibilidade no arruamento existente, uma via não classificada com um perfil de 5,60m, facilitando e disciplinando a circulação viária e o melhoramento do estacionamento do núcleo habitacional existente e da oficina de automóveis. A pavimentação será em pedra “tipo”Mecan”. A área indispensável para a manobra de viaturas de manutenção é de 15m² não sendo a mesma impermeabilizada. Os resíduos resultantes da obra serão encaminhados para operadores licenciados e as terras destinadas a vazadouro permanecem fora da área integrada da RAN. (a) Luis Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal o referido reconhecimento de interesse público municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria José Guerreiro, Luis Nobre, Carlota Borges, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho.

3 de Janeiro de 2019